

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER N.º 210/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES SOBRE O PL 51/2001

Tendo a autoria do nobre Vereador William Woo, a propositura em exame Institui a Semana de Prevenção às Deficiências, a ser realizada, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto, durante a qual será realizada campanha de informação e prevenção de deficiências.

A Justificativa ao projeto esclarece que a pessoa portadora de deficiência é "a criança, adolescente ou adulto que se desvie do padrão médio pelas suas características físicas, mentais, sensoriais, emocionais ou sociais, exigindo modificações ou adaptações nos serviços de educação, formação, colocação profissional, previdência social ou situação legal especial, principalmente no trabalho e na vida civil".

O período escolhido - 21 a 28 de agosto - o foi para coincidir com a Campanha Estadual de Prevenção, instituída pela Lei estadual n.º 7.944, de 8/7/92.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo, para adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa e para sanar alguns inconvenientes legais.

Quanto ao mérito e ao interesse público, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se indubitavelmente ao lado do nobre Autor, tendo em vista a preocupação em conscientizar a população acerca da prevenção às deficiências, além de demonstrar a preocupação desta Casa com os problemas que afligem o dia-a-dia das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à matéria, mas nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Cláudio Fonseca

Raul Cortez